

MATRICULA Nº 2.455

Data:25.07.1.977.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno, sem benfeitorias, situado no lugar Barra do Rio, nesta cidade, da planta de desmembramento de Leopoldo Zarling, sem denominação especial representado pelo lote nr. 353, localizado na 4ª quadra, / com a área de 296,25 metros quadrados, frente a sul, com 15,00 metros, no lado impar da rua projetada, com 19,75 metros de fundos, que fazem a norte, no lote nr. 350, extrema a leste com o lote nr. 354, ambos da firma Imobiliaria Leopoldo Zarling S.A., e a oeste com o lado par de outra rua projetada, distando da rua Blumehau a 630,00 metros.

PROPRIETARIOS: MARCELINO TALAVERA GOMEZ, de nacionalidade / espanhola, casado, do comercio, inscrito no C.P.F. sob o nº 010.017.799-91, residente e domiciliado nesta cidade, e / VALDIR COUHO LUCHIARI, armador, casado, brasileiro, inscrito no C.P.F. sob o nr. 010.017.879-82, residente e domiciliado nesta cidade.

TITULO ACQUISITIVO: Registrado neste Ofício, no livro nr.... 3 "A", às fls. 276, sob o nr. 2.607.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ITAJAÍ - SANTA CATARINA
2º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS
OFICIAL: *Paula Affonso da Silva*

R-1 - 2.455: Pela escritura pública de divisão, lavrada em data de 09.07.1.976, no livro nr. 135, à fls. 147 à 152, nas notas do Tabelião Eurico Krobél, desta cidade e Comarca, / VALDIR COUHO LUCHIARI, acima qualificado e sua mulher MARIA HELENA DE CARVALHO LUCHIARI, de prendas domesticas, brasileira, transferiram pelo valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros) o imóvel, a MARCELINO TALAVERA GOMEZ acima qualificado e sua mulher DINORAH DE CARVALHO TALAVERA, de prendas domesticas, brasileira, residentes nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 25 (de julho de 1.977
O Oficial: *Paula Affonso da Silva*

R-2- 2.455: Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 25.11.80, no livro nr. 165, as fls. 92 e 94, - nas notas do Tabelião Eurico Krobél, desta cidade e Comarca MARCELINO TALAVERA GOMEZ e sua mulher DINORAH DE CARVALHO TALAVERA, ambos acima qualificados, venderam por R\$..... 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) juntamente com o R-2 das matriculas 2.448, 2.449, 2.450, 2.451, 2.452, 2.453, - 2.454 e 2.456, o imóvel, a firma IPESCA - INDUSTRIAL PESQUEIRA - IRA GAMBORIÚ LTDA., com sede nesta praça, inscrita no CGC. MF. sob o nr. 83.115.725/0001-52, representada no ato por seu Diretor - Augustinho Silvestre, viúvo, brasileiro, do
Continua no verso

Continuação

comercio, CPF. nr. 010.020.589-34, residente e domiciliado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 26 de novembro de 1980. O Oficial: Neu Simões Reis Nunes.

R-3- 2.455: Pela Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária, - CRPH nº 24, hoje registrada no Livro nº 3, sob o nr. 311, - IPESCA - INDUSTRIAL PESQUEIRA CAMBORIÚ S.A., firma já acima qualificada, ofereceu o terreno em hipoteca cedular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A., com agência nesta cidade, inscrito no CGC.MF. sob o nr. 83.876.003/0012-73, para garantia da importância de R\$ 1.916.352,00 (Um milhão, novecentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros), com vencimento marcado para 29.12.84, isento de juros. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 05 de janeiro de 1981. O Oficial: Carla Hoffmann.

R-4- 2.455: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, - CRPH nº 29, nº única, hoje registrada no Livro nº 3, sob o nº 347, IPESCA - INDUSTRIAL PESQUEIRA CAMBORIÚ LTDA., firma já acima qualificada, ofereceu o terreno em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A., também já acima qualificado, para garantia da importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), com vencimento marcado para 16.12.88, com juros de 1% aa., em caso de mora. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 19 de junho de 1981. O Oficial: Carla Hoffmann.

AV-5- 2.455: Certifico a vista das provas arquivadas neste Cartorio, que o BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A., autorizou o cancelamento das Cédulas Rural e Pignoratícia - Hipotecárias, objeto do R-3-4 - 2.455, em, digo, nos valores de CR\$1.916.352,00 e CR\$5.000.000,00, em face das mesmas terem sido totalmente liquidadas. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 21 de julho de 1.983. O Oficial: Carla Hoffmann.

R-6- 2.455: Pela escritura pública de primeira menção adicional à escritura pública de abertura de crédito com hipoteca Naval e Hipoteca comum, lavrada em data de 05.09.83, no livro nr. 171, à fls. 98, nas notas da Tabela Van da de Souza Salles, da cidade de Florianópolis, neste Estado, à firma IPESCA - INDUSTRIAL PESQUEIRA CAMBORIÚ S.A. firma acima qualificada, ofereceu p terreno acima descrito em primeira e especial hipoteca, ao BANCO NACIONAL

Continua na fls. 02

Matricula 2.455 Fls. 02 Continuação da fls. 01.

DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A., com sede no Edifício Palácio do Desenvolvimento, 2ª andar, Setor Bancário Norte, Brasília-DF, e agência na cidade de Florianópolis, Capital deste Estado, à Rua Tiradentes, 36, inscrito no CGC.MF.. sob o nr. 33.618.810/0001-65, para garantia da importância de R\$ 133.006.270,00 (cento e trinta três milhões, seis mil e duzentos e setenta cruzeiros) equivalentes a 51.825 ORTN's do mês de novembro/1982, As partes contratantes, ratificam nesta Menção Adicional, as demais cláusulas e condições expressas na Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia de Hipoteca Naval e Hipoteca comum, lavrada em 10.05.1983, com vencimento para 04.05.89, retro caracterizada dela fazendo parte integrante esta Menção Adicional. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 22 de novembro de 1983. O Oficial: Luiz B. Deana

R-7-2.455: Certifico que pelo Ofício Nº 407/2005, datado de 11.04.2.005, passado pela Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal, desta cidade de Itajaí - SC., assinado pelo Diretor de Secretaria Charles da Silveira, por ordem do MM Juiz Federal Diversa nº 2004.72.08.004095-0, onde são partes: UNIAO (AGU), como exequente, e IPESCA INDUSTRIAL PESQUEIRA CAMBORIÚ S/A., como executado, foi o imóvel retro descrito PENHORADO em favor do exequente. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 13 de abril de 2005. Protocolo Nº 106.244. Emolumentos: R\$50,77 O Oficial: Luiz B. Deana

AV-8-2.455: Atendendo requerimento datado de 16.05.2.007, devidamente assinado por Haroldo Ribeiro de Faria Júnior - OAB/GO. nº 12.521, e certidão narrativa datada de 16.05.2.007, devidamente assinada pela Escrivã Judicial Gizelani Berti Kluwe Pereira, da 1ª Vara Cível, desta cidade e Comarca de Itajaí - SC., arquivada neste Ofício, proceda-se a presente averbação em cumprimento do artigo 615-A, do CPF e Lei nº 11.382/2006, para fazer constar o teor da citada certidão, - como segue: Ação: Notificação/contra-notificação/Cautelar, Autos nº 033.07.017171-0, Notificante: HAROLDO RIBEIRO FARIA JUNIOR, e Notificado: INDUSTRIAL PESQUEIRA CAMBORIÚ S/A - IPESCA., Data de Ajuizamento: 16.05.2.007. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 17 de Maio de 2007. Protocolo Nº 113.785. Emol: R\$ 54,69. A Oficiala: Luiz B. Deana

R-9-2.455: Certifico que pelo Mandado de Penhora, datado de 09.05.2007, passado pela Justiça Federal - Subseção Judiciária

Continua no verso

CONTINUAÇÃO

de Itajaí-SC, Secretaria da 2ª Vara, assinado pelo Diretor de Secretaria Charles da Silveira, por ordem do Juiz Federal, Ação: Execução de Sentença nº 2004.72.08.004096-2, onde são partes **CELSO GARCIA**, como exequente e **IPESCA INDUSTRIAL PESQUEIRA CAMBORIÚ S/A**, como executado, foi o imóvel retro descrito, **PENHORADO** em favor do exequente, sendo o mesmo avaliado por 767.806,00 (setecentos e sessenta e sete mil e oitocentos e seis reais), juntamente com os imóveis das matrículas 4.125, 2.448, 2.449, 2.450, 2.451, 2.452, 2.453, 2.454 e 2.456. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 30 de Julho de 2007. Protocolo Nº 114.428. Emol: R\$ 234,14. A Oficiala: Lyndi M.B. Svava.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO